

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4141/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal–Lei Orçamentária Anual nº 1262/2018 LOA de 12/12/2018, publicada em 13/12/2018. - D E C R E T A:

Art.1o–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$:245.813,68 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e treze reais e sessenta e oito centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
12	- Sec. Municipal de Assistência Social			
01	- Fundo de Assistência Social			
08.244.0016.2044	- Manutenção da Assistência Social			
449051.00.00	- Obras e Instalações	3402	803	R\$: 245.813,68

Art.2o–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Receita 2428107104.00.00 Convênio nº 670/2017/SEDU–CAPELA MORTUÁRIA previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LURDES BERTOLDO - PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod290088